

**PORTARIA Nº 044/2023-GPM
DE 30 DE MARÇO DE 2023**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Os incisos V e VII artigo 1º da Portaria nº 129/2017-GPM, de 25 de julho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“V – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Titular: Carlos Tadeu Eizo;

Suplente: Wagner Antônio de Oliveira Ramos;

[...]

VII – da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego:

Titular: Adilson Luiz Gonçalves;

Suplente: Eliana dos Santos Mattar;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**